



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA-EXECUTIVA

OFÍCIO Nº 220/2020/SE/GSI/GSI/PR

Brasília, 20 de julho de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
SORAYA SANTOS
Deputada Federal
Primeira-Secretária
Câmara dos Deputados - Anexo I - Sala 1
70.160-900 - Brasília-DF

Assunto: Requerimento de Informação nº 537/2020

Senhora Deputada,

1. Cumprimentando-a cordialmente, faço referência ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 1250, de 18 de junho de 2020, que remeteu o Requerimento de Informação nº 537/2020, de autoria do Deputado Marcelo Calero, por intermédio do qual requer informações ao Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI-PR).

2. Ante o exposto, objetivamente, responde-se à indagação:

1) Se tem conhecimento de que jornalistas têm sido hostilizados na portaria do Palácio do Alvorada?

Resposta: o GSI-PR tomou conhecimento que setores da mídia se queixaram da forma exaltada com que visitantes do Palácio da Alvorada dirigiam-se aos profissionais de imprensa que fazem a cobertura naquela residência oficial.

2) Em caso positivo, se foi tomada alguma providência para identificar os autores dos atos hostis e evitar que os mesmos se repitam?

Resposta: o GSI-PR, em função das observações dos órgãos de imprensa, emitiu Nota à Imprensa, em 26 de maio de 2020, onde elenca as medidas implementadas no local para garantir a segurança adequada que estão descritas no item 4, deste ofício.

3) Em caso negativo, e diante da notícia de que os mesmos ocorreram, quais as providências que serão adotadas pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da

República para assegurar a segurança de todos os jornalistas que cobrem a rotina do Presidente da República.

Resposta: as providências adotadas estão descritas no item 4, deste ofício.

4) Lista de todas as medidas adotadas – incluindo efetivos destacados, plano de ação e de escoamento de pessoal em caso de acidentes, entre outros – para garantir a segurança não apenas de apoiadores do Presidente de República, como dos profissionais de imprensa ali presentes, independentemente das notícias recentes de hostilidades praticadas contra estes?

Resposta: foram tomadas diversas providências: a separação física, por meio de gradis, das áreas destinadas ao público em geral (visitantes) e aos repórteres; o registro e inspeção de todos os presentes, inclusive com passagem por detector de metal; a orientação quanto à utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e manutenção de distanciamento adequado à situação do COVID-19; e a alocação de efetivo de agentes de segurança condizente com o público presente.

3. Algumas medidas mais restritivas deixaram de ser tomadas, sem sério prejuízo para a segurança, em atendimento à solicitação de integrantes da imprensa, que viram, nestas medidas, óbices ao exercício de suas atividades laborais.

4. O GSI-PR entende e respeita os princípios de liberdade de expressão garantidos pela legislação vigente. Assim sendo, criou as melhores condições possíveis para o trabalho dos profissionais de imprensa e, também, um espaço reservado aos apoiadores do Presidente.

5. Continuaremos aperfeiçoando esse dispositivo, para que o local permaneça em condições de atender às expectativas de trabalho e de livre manifestação dos públicos distintos que, diariamente, comparecem ao Palácio da Alvorada.

Atenciosamente,

AUGUSTO HELENO RIBEIRO PEREIRA

Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Heleno Ribeiro Pereira, Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República**, em 22/07/2020, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **2016918** e o código CRC **EC260D7F** no site:

https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.003369/2020-16

SEI nº 2016918

Palácio do Planalto - 2º Andar - Sala: 215 — Telefone: 3411-1268

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>